

**TERMO ADITIVO nº 15/20 de 17/09/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na BR 467 KM 78, na cidade de Toledo – PR, inscrita no CNPJ n.º 30.572.270/0001-38, neste ato representada pelo seu proprietário **FERNANDO FABIANO FÁVERO**, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do RG nº 8.824.005-7 SSP/PR, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, o aumento no preço do petróleo;  
Considerando, solicitação em anexo de equilíbrio econômico financeiro do contrato;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica reajustado o preço dos Itens conforme segue:

Item 16 – Oleo Lubrificante 5 W 30 API SM 1 litro de R\$ 12,40 para R\$ 15,25;  
Item 22 – Oleo Lubrificante 15 W 40 SM 1 litro de R\$ 14,30 para R\$ 17,58;  
Item 26 – Oleo Hidráulico 10 W 30 – API GL-4 balde 20 litros de R\$ 161,00 para R\$ 198,03;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 17 de Setembro de 2020.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FERNANDO FABIANO FÁVERO**  
Pela contratada

Fiscal designados para este aditivo:

Jair José de Aguiar - \_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunhas:**

<b>NOME:</b>	<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ASSINATURA</b>	<b>ASSINATURA</b>

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

---

Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568